

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 408/2022 - CASA CIVIL

Dispensa do registro de ponto eletrônico no sistema de frequência, da servidora abaixo relacionada, no período de 6 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe é atribuída e, considerando o disposto nos artigos 83 a 87 da Lei nº 20.756/2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, bem como o disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.465/2015, que regulamenta o controle de frequência do servidor da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, a dispensa do registro de ponto eletrônico no Sistema de Frequência, por se tratar de ocupante de cargo em comissão de direção, chefia e assessoramento superior da estrutura básica, sendo mantida a obrigatoriedade de fazê-lo do modo manual, cumprindo a carga horária que lhe é devida:

NOME	CPF Nº	CARGO
Marielly Ramos Guimarães	024.219.881-36	Chefe da Comunicação Setorial

Art. 2º A fiscalização da jornada de trabalho da servidora abrangida por esta Portaria, ficará a cargo da Chefia imediata, responsável por controlar, apurar e certificar as frequências dos servidores, cabendo-lhe a tomada de todas as medidas necessárias à garantia do fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de responsabilidade nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos no período de 6 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 12/04/2022, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029192757 e o código CRC CAE5B4CC.



Referência: Processo nº 202100013002275



SEI 000029192757